



**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF, NO ANO DE 2019**, das quais destacaram-se as seguintes: 1) – No mês de janeiro, a diretoria assinou contrato com a plataforma digital Google, para que pudessem ser arrecadados os direitos digitais; 2) Após várias cobranças por parte da Addaf, finalmente foram quitados os valores devidos pela Globosat; 3) O Presidente manifestou (a) sua intenção no sentido de agregar às funções da Addaf, a gestão coletiva de execução pública de obras musicais. Para tanto está estudando a possibilidade de consultar o MinC sobre o que será necessário para que se possa se uma sociedade de gestão coletiva para arrecadação na área de execução pública; 4) A título de divulgação das nossas obras, a diretoria elaborou uma carta-padrão para ser enviada às Agências de Propaganda, visando um maior aproveitamento nos anúncios publicitários; 5) Foi expedida carta-circular para as sociedades estrangeiras solicitando uma relação das obras mais utilizadas, para que possamos importá-las para o nosso Banco de Dados, e carregar as plataformas digitais no Brasil; 6) A Apple Music solicitou que fizéssemos uma análise de algumas propostas de alteração no contrato firmado com a Addaf; 7) Recebemos relatório de atividades da CISAC, bem como documento para ser preenchido pela Addaf, com o objetivo daquela Confederação poder avaliar melhor as sociedades filiadas; 8) Entramos em contato com a Apple Music para tentar resolver alguns problemas técnicos; 9) Recebemos correspondência do Consultor Jurídico da SYB, que é um serviço de música sediado em Estocolmo, referente a licenciamento de músicas; 10) A diretoria tomou conhecimento de que os Estados Unidos estão prestes a obter uma nova e importante sociedade de cobrança, que deverá supervisionar centenas de milhões de dólares em pagamentos de royalties a cada ano; 11) Elaboramos uma minuta de nova carta a ser enviada à SKY, referente às obras utilizadas em sua grade de programação específica de música; 12) Recebemos uma proposta para análise da plataforma Amazon, que planeja disponibilizar um serviço de assinaturas de streaming de música, limitado e baixado sob demanda e programado de forma independente ou seja, preços à la carte no Brasil; 13) Contra notificamos a Sky, em virtude da resposta daquela empresa à nossa correspondência; 14) Recebemos comunicação da recém formada organização na Geórgia, renomeando seu título de "Associação Georgiana para a Gestão de Direitos de Propriedade e Direitos Conexos" para "Associação de Titulares da Georgia (GERA); 15) Continuamos cobrando à Deezer os pagamentos dos direitos digitais das

www.addaf.org.br  
TEL: (21) 2233-0905  
RUA GUILHERMINA GUINLE, 272 - 3º ANDAR - PARTE 2 - BOTAFOGO -  
CEP 22270-060 - RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL  
CNPJ. 33.575.663/0001-93



ASSOCIAÇÃO DEFENSORA  
DE DIREITOS AUTORAIS

obras dos nossos associados, utilizadas por aquela operadora; 16) A Apple nos enviou minuta de proposta de Termo com as condições propostas por Amazon, para direitos digitais; 17) A diretoria solicitou ao nosso setor de cadastro que fizesse um levantamento, por sociedade, das principais obras internacionais de cada uma delas, com o objetivo de incentivar a divulgação e a cobrança desses repertórios aqui no Brasil pelos usuários em geral; 18) Elaboramos um relatório para ser enviado para a TV Globo, de obras autorizadas e não pagas; 19) Solicitamos a resposta de Itunes, com relação aos pagamentos, tendo em vista que os arquivos das obras já foram enviados para aquela plataforma; 20) Recebemos resposta da Net (Tv por assinatura) à nossa cobrança pelo uso de nossas obras em sua grade de música, e concluímos que eles não entenderam a colocação da Addaf. Então, resolvemos enviar uma nova correspondência, com termos bem didáticos. 21) Após ser analisado, foi assinado o Adendo que Deezer nos enviou. Seguimos cobrando os arquivos; 22) Comunicamos ao responsável da ONErpm o envio dos dados para Apple Music, uma vez que desde maio de 2017 estamos aguardando o processamento dos mesmos, já que o serviço foi lançado em 2015, e até hoje nenhuma cobrança foi efetuada; 23) A Presidência enviou correspondência em apoio à iniciativa da Cisac, de um curso à distância, intitulado Direitos de Autor e o Negócio das Indústrias Criativas; 24) Estudamos uma solução mais moderna para assinatura das autorizações enviadas pela Addaf; 25) Recebemos solicitação da Sra. Roberta Westin, da Apple Music, para que realizássemos um vídeo-call, visando agilizar as negociações em curso com a esta operadora; 26) Recebemos e-mail da Amazon, solicitando indicação da pessoal da Addaf, responsável pelos recebimentos de créditos a serem pagos; 27) Foi comunicado pelo nosso TI a dificuldade de importação de dados da plataforma Spotfy, tendo em vista que os valores a serem distribuídos são muito pequenos. Como nosso sistema foi construído para trabalhar apenas com valores acima de um centavo, estamos estudando uma solução para o caso dos valores abaixo de um centavo; 28) Foram feitos os cadastramentos de inúmeros ISRC de obras que ainda não estavam contemplados com esse código; 29) Atendemos solicitação da CISAC, enviamos foto do nosso Presidente, Cesar Costa Filho, bem como a logomarca da Addaf, para serem inseridas na edição 2020 da versão impressa do Diretório de Membros daquela Confederação; 30) Foram feitas novas atualizações necessárias no nosso sistema operacional que se fizeram necessárias, par atender o setor de distribuição; 31) Recebemos do Diretor do Departamento de Registro,

[www.addaf.org.br](http://www.addaf.org.br)

TEL: (21) 2233-0905

RUA GUILHERMINA GUINLE, 272 - 3º ANDAR - PARTE 2 - BOTAFOGO -

CEP 22270-060 - RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL

CNPJ. 33.575.663/0001-93



Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro



Acompanhamento e Fiscalização, do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial da Cultura, o Ofício nº 25/2019/SECULT/SDAPI/DRAF/MC, datado de 24 de outubro de 2019, que encaminhou Nota Técnica SEI nº 07/2019/COHAB/CGRHB/DERAF/SDAPI, sobre a Apresentação Anual de Documentos da ADDAF referente ao ano de 2018, solicitando informações sobre algumas pendências com relação ao art. 98, parágrafo 3º, da LDA, e o inciso XVIII do art. 2º da IN//MinC nº 3/2015. Para que pudéssemos atender ao solicitado no Ofício, marcamos uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 16 de dezembro, uma vez que seria necessário fazermos algumas alterações no nosso Estatuto Social, e também aprovar o Plano de Cargos e Salários, a fim de darmos cumprimento ao que determina o inciso VI, art. 2º da IN/MinC nº 3/2015; 32) Recebemos comunicação do responsável que presta serviços de desenvolvimento na área de informática da sociedade, informando que não pretende mais continuar nos dando essa assistência, mas que continuaria trabalhando até o final de ano. Sendo assim, o Presidente, imediatamente, começou a procurar um profissional que pudesse atender a sociedade nessa área. 33) Foi firmado um contrato de licença entre Addaf e Google, para determinados direitos de publicação de música dos serviços do Google no Youtube. 34) Enviamos, novamente, carta às emissoras de TV por assinatura, expondo a necessidade de pagamento por essas TV's pelo uso das obras musicais administradas pela Addaf. 35) No ano de 2019 aprovamos a admissão de 2 (dois) novos associados. Este é o Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas pela Diretoria no exercício de 2019. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020. César Costa Filho – Presidente.

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 5854  
202010131439437 30/10/2020  
Emol: 46,82 Tributo: 15,91  
Selo: EDFJ 62884 XAX  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](http://rcpj.rj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes  
Oficial



[www.addaf.org.br](http://www.addaf.org.br)  
TEL: (21) 2233-0905  
RUA GUILHERMINA GUINLE, 272 - 3º ANDAR - PARTE 2 - BOTAFOGO -  
CEP 22270-060 - RIO DE JANEIRO / RJ / BRASIL  
CNPJ. 33.575.663/0001-93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 19692364